

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
REQUERIMENTO N.º , DE 2008
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer a convocação do Diretor do Denatran, Alfredo Peres da Silva, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados- SUSEP, Armando Vergílio dos Santos Júnior, e do representante da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT para participarem de audiência pública sobre o modelo de gestão do Seguro de Danos Pessoais Causados por Automotores de Via Terrestre-DPVAT.

Senhor Presidente,

Requeremos a V.Exa., com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Diretor do Denatran, Alfredo Peres da Silva, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados-SUSEP, Armando Vergílio dos Santos Júnior e do representante da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT para participarem de audiência pública sobre o modelo de gestão do Seguro de Danos Pessoais Causados por Automotores de Via Terrestre-DPVAT

JUSTIFICATIVA

Recentemente, jornais de grande circulação publicaram comunicado da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, informando que o mesmo apresenta um déficit operacional de cerca de R\$ 136 milhões.

Ora, este seguro obrigatório que a maior parte da sociedade desconhece a utilização, aplicação e até sobre o seu recebimento tem sofrido reajustes nos últimos anos.

Assim, a informação que, ainda assim, o modelo de gestão do DPVAT encontra-se deficitário é uma situação que deve ser

alvo de análise e, até mesmo de uma auditoria, para aperfeiçoar seu funcionamento.

Neste sentido, é de suma importância a realização da presente audiência para esclarecer esta Casa sobre a presente matéria.

Sala das Comissões, em 19 de fevereiro de 2008.

Deputado Luiz Carlos Hauly
PSDB-PR